

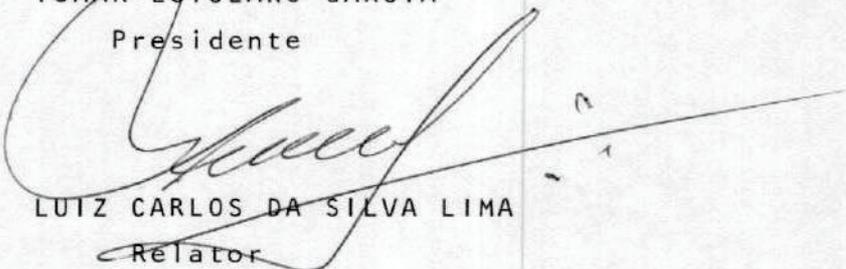
A C Ó R D ã O

Ementa:- Criação de Subseção.
Preenchendo os requisitos legais, aprova-se a criação.

Vistos, relatados e discutidos, o pedido de criação da Subseção de Caiapônia da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, formulado pelo Doutor VALDIR SILVA MACIEL e outros, à unanimidade, decidiu o Conselho aprovar a referida criação, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, aos 24 dias do mês de agosto de 1.994.


ISMAR ESTULANO GARCIA
Presidente


LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA
Relator